SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSA DE EXTENSÃO NO PAÍS MODALIDADE C (EXP-C)

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Federal da Bahia (UFBA) (*campus* Salvador e Instituto Multidisciplinar em Saúde - *campus* Vitória da Conquista), em parceria com o Departamento de Ciências da Vida e com o Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), juntamente com o Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com o Centro das Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), com a Secretaria do Estado da Saúde da Bahia (SESAB), com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), e com o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) da Bahia, torna pública a realização de processo seletivo para um total de **9 (nove) Bolsistas de Extensão, modalidade C (EXP-C/CNPq)** para a vigência de **01 de fevereiro a 31 de outubro de 2023** (para Professores/as mediadores/as no Curso de Formação para Trabalhadores da Saúde da Atenção Básica e no Curso de Formação para Trabalhadores da Saúde do DSEI) e de **01 de março a 30 de setembro de 2023** (para Professores/as mediadores/as no Curso de Formação para Gestores da Atenção Básica) com valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, e carga horária de 20 horas semanais.

1.2 A seleção está vinculada ao projeto "**Qualificação do cuidado a pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco associados no âmbito da atenção primária à saúde do SUS no estado da Bahia: integrando pesquisa, extensão e formação**", aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Edital CNPq/MS/SAPS/DEPROS Nº 28/2020 - Formação em doenças crônicas não transmissíveis e seus fatores de risco associados).

1.3 O projeto visa desenvolver atividades de pesquisa, extensão e formação a partir da elaboração, implementação e avaliação de tecnologias de formação para gestores e profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) com vistas à organização e qualificação do cuidado a pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (diabetes mellitus - DM, hipertensão arterial sistêmica - HAS e obesidade) e a abordagem dos fatores de risco associados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado da Bahia.

1.4 Este projeto é fruto da articulação de quatro instituições de ensino superior da Bahia (UFBA, UNEB, UFRB e UFOB), da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS) e do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) da Bahia, e apoia-se em quatro eixos: (a) Análise diagnóstica (b) Formação, (c) Avaliação (d) Difusão científica e tradução do conhecimento, e prevê a duração de 3 anos contados a partir de dezembro de 2020.

1.5 Esta modalidade de bolsa tem como finalidade o apoio a profissionais e especialistas visando ao desenvolvimento de atividades de extensão inovadoras ou transferência de tecnologia. Compreende ações voltadas para o desenvolvimento de produtos e processos inovadores e a democratização de conhecimentos, cuja relevância possa contribuir para a justiça social e o desenvolvimento econômico do País.

1.6 As/Os candidatas/os selecionadas/os deverão atuar como Professor/a Mediador/a no **Curso de Formação para Gestores da Atenção Básica**, no **Curso de Formação para Trabalhadores da Saúde da Atenção Básica** e no **Curso de Formação para Trabalhadores da Saúde do DSEI (ver as categorias de vagas no ANEXO I)**, no âmbito do Projeto "Qualificação do cuidado a pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco associados no âmbito da atenção primária à saúde do SUS no estado da Bahia: integrando pesquisa, extensão e formação".

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever na seleção de **Bolsistas de Extensão, modalidade C (EXP-C)**:

2.1.1 Profissionais de nível superior com graduação na área de saúde, que tenham título de residência/especialização e/ou mestrado e/ou doutorado em saúde coletiva e/ou áreas afins. O profissional deve ter atuação em atividades de extensão/desenvolvimento e/ou transferência de tecnologia sociais em saúde coletiva e, preferencialmente, com experiência profissional na saúde da família e/ou na gestão da Atenção Básica. Este edital também contempla a seleção de profissionais que atuarão na formação de trabalhadores vinculados ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) da Bahia. Deste modo, a experiência profissional e/ou formação em saúde indígena também será valorizada neste processo seletivo **(ver as categorias de vagas no ANEXO I)**.

NOTA 1: Os/As professoras/os mediadoras/os selecionados/as para atuarem no Curso de Formação para Gestores da Atenção Básica, Trabalhadores da Saúde da Atenção Básica e para Trabalhadores da Saúde do DSEI, deverão ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais em Salvador e nos municípios pólo das macrorregiões de saúde da Bahia envolvidas no projeto **(ANEXO II)**, quando convocadas/os.

2.1.2 Brasileiros/as ou estrangeiros/as residentes e em situação regular no País/Brasil.

2.1.3 Poderá ter vínculo empregatício ou ser servidor/a público/a, caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto, e com autorização expressa do CNPq (RN 15/2010 item 4).

2.1.4 Poderá ser aluno/a de pós-graduação, desde que tenha anuência formal do/a orientador/a e do/a coordenador/a do curso, além de não ser beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira (RN 15/2010 item 4.3).

NOTA 2: Para fins de implementação da bolsa, faz-se necessária: (a) Declaração de anuência formal do Programa de Pós-Graduação ao qual esteja vinculada/o, com assinatura da/o Coordenadora/Coordenador do curso, indicando não ser beneficiária/o de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira; (b) Declaração de anuência formal do/a orientador/a comprovando dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto.

2.2 As inscrições para a seleção de Bolsistas de Extensão, modalidade C (EXP-C) deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: selecao.tecendocuidados@gmail.com .

2.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar o formulário de inscrição disponível no link: https://forms.gle/RBMCGEHf21KQkNgy9, preenchendo os dados necessários e anexando a carta de intenção. Esta Carta de intenção deverá expressar a compreensão sobre **o cuidado a pessoas no contexto das condições crônicas não transmissíveis**, em até 02 (duas) laudas.

NOTA 3: No preenchimento do formulário de inscrição o/a candidato/a deverá indicar a vaga de preferência a ser selecionado/a, no entanto, poderá ser realocado conforme demandas do projeto para atuação nas duas categorias.

NOTA 4: Para candidatos/as que irão se inscrever para vaga voltada para Saúde Indígena, a compreensão sobre a temática "**o cuidado à população indígena no contexto das condições crônicas não transmissíveis"** deverá ser abordada na carta de intenção.

b) Enviar os seguintes documentos digitalizados, em arquivo único para o e-mail supracitado (selecao.tecendocuidados@gmail.com). O arquivo deve estar nomeado com o nome completo da/o candidata/o. (Exemplo: Maria José da Silva):

i) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes, explicitando seu endereço nesta (disponível em http://lattes.cnpq.br), bem como suas respectivas comprovações;

ii) Cópia eletrônica (frente e verso) dos Diplomas de Curso de Graduação e de pós-graduação na área da saúde e afins.

iii) Cópia eletrônica de documento oficial com foto (RG, CTPS, CNH, etc.).

2.4 A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se a documentação acima estiver completa, se o/a candidato/a preencher os requisitos especificados neste Edital e se a documentação for enviada no prazo definido no Cronograma (**ANEXO III**).

2.5 A/o candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade e pela integridade de todas as informações prestadas sendo consideradas inválidas as inscrições com documentos ausentes ou arquivos corrompidos. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida a inscrição mais recente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Orientar e acompanhar os cursistas via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle).

3.2 Acompanhar a participação e mobilizar o envolvimento dos/as cursistas nas atividades a distância e nos encontros presenciais.

3.3 Orientar adequadamente e tirar dúvidas das/os cursistas em, no máximo, 24 horas após estas serem postadas, exceto aos sábados, aos domingos e feriados nacionais.

3.4 Solucionar dúvidas enviadas por cursistas junto a/ao professor/a responsável, caso tenha dificuldade em solucioná-las sozinho/a.

3.5 Participar das formações continuadas oferecidas no contexto do projeto, podendo ser desligado/a do projeto em caso de ausência às formações ofertadas no decurso da contratação.

3.6 Participar de reuniões virtuais periódicas com a equipe do projeto.

3.7 Avaliar e mediar todas as atividades (fóruns, tarefas, trabalhos escritos, etc.) enviadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem.

3.8. Gerar relatórios periódicos conforme necessidades do projeto.

3.9. Participar de atividades de pesquisa-formação desenvolvidas no âmbito do projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo de **Bolsistas de Extensão, modalidades C (EXP-C)** incluirá as seguintes etapas:

1. Primeira etapa - Análise documental (seletiva e classificatória).

Nessa etapa as/os candidatas/os serão classificadas/os em função da pontuação obtida a partir da aplicação dos critérios apresentados nos **ANEXO IV** e **V** deste Edital, adotando-se nota mínima igual a 5,0 (cinco). Serão selecionados/as, em ordem decrescente de classificação, até **30 (trinta)** candidatos/as para participarem da 2ª etapa, descrita a seguir.

NOTA 5: A experiência profissional deverá ser atestada por meio de documentos comprobatórios.

2. Segunda etapa – Participação nas atividades práticas, exclusivamente na modalidade à distância, desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle) (seletiva e classificatória). Esta etapa exige dos/as participantes conhecimentos básicos de informática, de navegação na web, além de acesso à internet, conhecimento do AVA/Moodle (utilização das interfaces pedagógicas e de seus recursos) e demandará dedicação mínima de 2 (duas) horas no ambiente virtual em dia e horário a ser divulgado após os resultados da primeira etapa. Serão considerados aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem média das avaliações igual ou superior a 5,0 (cinco), nas atividades propostas.

3. Terceira etapa - Entrevistas (classificatória)

Serão realizadas entrevistas por meio digital, a serem conduzidas por representantes das instituições envolvidas no projeto. Os horários das entrevistas serão divulgados após o resultados das etapas anteriores. A entrevista tem como objetivo analisar o alinhamento das/os candidatas/os com as vagas disponíveis.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção de bolsistas Professoras/es Mediadoras/es será realizada com base na média obtida nas três etapas acima descritas, classificando-se as/os candidatas/os em ordem decrescente da nota final obtida para o preenchimento das vagas.

NOTA 6: As/Os candidatas/os aprovadas/os mas não selecionadas/os de acordo com a quantidade de vagas disponíveis, farão parte do cadastro de reserva, com possibilidade de contratação durante o prazo de validade do processo seletivo. Este processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

5.2. Na hipótese de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Proximidade geográfica do município de atuação profissional com o município pólo da sua macrorregião de saúde;
- Maior tempo de atuação como professor/a mediador/a;
- Maior tempo de experiência profissional comprovada;
- Se perdurar o empate, será considerada a maior maior titulação senso estrito para desempate, ressalvadas as normas legais que regem a matéria.

5.3 Havendo desistências, serão chamadas/os as/os candidatas/os aprovadas/os seguindo a ordem de classificação do cadastro de reserva.

6. SOBRE A BOLSA

6.1 O desenvolvimento das atividades de Professoras/os Mediadoras/os no Curso de formação para profissionais e gestores em saúde será retribuído sob a forma de bolsa, não constituindo qualquer vínculo empregatício com as instituições envolvidas.

6.2 Profissionais com vínculo empregatício/ funcional receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa (CNPq - RN 15/2010).

6.3 A implementação das bolsas aprovadas será feita por indicação do coordenador do projeto, respeitando os requisitos e prazos da modalidade de bolsa EXP-C.

6.4 A indicação do bolsista deverá ser feita até o dia 5 (cinco) do mês de início de suas atividades e a aceitação até o fechamento da folha de pagamento, dia 20 (vinte), ou quando este for final de semana ou feriado, o dia útil imediatamente anterior.

6.5 Não haverá pagamento ou ressarcimento de quaisquer despesas anteriores ao mês de início das atividades do bolsista. Não haverá pagamento de dias proporcionais.

6.6 Além das normas dispostas no presente Edital, o/a candidat/a deverá atentar-se ao cumprimento de normas gerais e específicas do regulamento do CNPq (Disponível no link: http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314) para implementação de sua bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Divulgação do resultado preliminar: O resultado do processo seletivo será divulgado nos sites Sites e redes sociais das IES participantes (UFBA, UFRB, UNEB, UFOB) e via e-mail pela comissão de seleção.

7.2 Divulgação do resultado final e da classificação geral após recursos: O resultado final e a classificação geral das (os) candidatas (os) será divulgado nos sites das IES participantes (UFBA, UFRB, UNEB, UFOB) e via e-mail pela comissão de seleção.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo. Os recursos devem ser enviados por documento assinado somente em meio eletrônico (e-mail: **selecao.tecendocuidados@gmail.com**), com exposição de motivos.

8.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer, para divulgação da decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

Aprovado pela Comissão de Edital, constituída por membros de instituições responsáveis pelo projeto, em 12 de dezembro de 2022.

Professora Doutora Lígia Amparo da Silva Santos
Coordenadora do Projeto Qualificação do cuidado a pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco associados no âmbito da atenção primária à saúde do SUS no estado da Bahia: integrando pesquisa, extensão e formação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS			
Categorias de vaga	**CH Semanal**	**Requisitos para a vaga**	**Quantidade de vagas**
Trabalhadores da Atenção Básica	20 h	Formação na área da saúde ou afins; Experiência comprovada de atuação na assistência ou docência em atenção básica em saúde.	5
Gestores da Atenção Básica	20 h	Experiência comprovada de atuação na gestão, coordenação, ou docência em atenção básica em saúde.	2
Trabalhadores da Saúde Indígena	20 h	Formação na área da saúde ou afins; Experiência comprovada de atuação na assistência ou docência em atenção básica em saúde, preferencialmente, com experiência profissional e/ou formação em saúde indígena.	2

ANEXO II

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROJETO		
Macrorregião de Saúde	**Municípios**	**Município Pólo para realização das atividades presenciais**
Macrorregião Sul	Aiquara, Almadina Apuarema, Barro Preto, Buerarema, Cairu, Camacã, Canavieiras, Coaraci, Dario Meira, Gongogi, Ibicaraí, Ipiaú, Itabuna, Itagibá, Itaju do Colonia, Itajuipe, Itapitanga, Lafaiete Coutinho, Mascote, Pau Brasil, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Ubatã, Una, Uruçuca.	Itabuna
Macrorregião Leste	Camaçari, Conceição da Feira, Conde, Cruz das Almas, Dias D'Ávila, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Governador Mangabeira, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salinas das Margaridas, Salvador, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Félix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, Vera Cruz	Salvador e Santo Antônio de Jesus
Macrorregião Sudoeste	Aracatu, Firmino Alves, Guanambi, Itapetinga, Itarantin, Itororó, Maiquinique, Nova Canaã, Ribeirão do Largo, Vitória da Conquista.	Vitória da Conquista e Itapetinga
Polos Bases (unidades administrativas) do DSEI	Euclides da Cunha, Ibotirama, Ilhéus, Itamaraju, Juazeiro, Pau Brasil, Paulo Afonso, Porto Seguro e Ribeira do Pombal.	a definir

ANEXO III

CRONOGRAMA		
ETAPA	**DATA/PERÍODO**	**OBSERVAÇÕES**
Publicação do Edital de Seleção	04/11/2022	Sites e redes sociais das IES participantes.
Período de inscrição para seleção	04/11/2022 a 04/12/2022	E-mail: selecao.tecendocuidados@gmail.com Link: https://forms.gle/RBMCGEHf21KQkNgy9
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	07/12/2022	Sites e redes sociais das IES participantes.
Recurso da homologação das inscrições	07/12/2022	E-mail: selecao.tecendocuidados@gmail.com
Realização da 1ª etapa da seleção	08/12/2022	Análise da documentação e da carta de intenção
Divulgação das/os candidatas/os aprovados para a 2ª etapa da seleção	08/12/2022	Sites das redes sociais IES participantes.
Recurso 1ª etapa da seleção	09/12/2022	E-mail: selecao.tecendocuidados@gmail.com
Realização da 2ª etapa da seleção	**13/12/2022**	Online via AVA/ moodle
Divulgação das/os candidatas/os aprovados para a 3ª etapa da seleção	**14/12/2022**	Sites e redes sociais das IES participantes.
Realização da 3ª etapa da seleção (entrevistas)	**15/12/2022 a 16/12/2022**	Online
Divulgação do resultado preliminar	**19/12/2022**	Sites e redes sociais das IES participantes.
Recurso ao resultado preliminar.	**19/12/2022**	E-mail: selecao.tecendocuidados@gmail.com
Resultado final	**20/12/2022**	Sites e redes sociais das IES participantes.

ANEXO IV

BAREMA DA 1ª ETAPA PARA CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DE PROFESSORAS/ES MEDIADORAS/ES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PARA GESTORES E TRABALHADORES DA ATENÇÃO BÁSICA			
ITENS	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**VALOR UNITÁRIO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado em Saúde ou em área afim.	1	1,5	1,5
Mestrado em Saúde ou em área afim.	1	1,0	1,0
Residência multiprofissional e em área profissional da saúde.	1	1,0	1,0
Especialização em Saúde ou em área afim.	1	0,5	0,5
Experiência comprovada em tutoria de cursos a distância ou semipresenciais em saúde ou área afim.	1	1,0	1,0
Experiência comprovada de atuação na gestão, coordenação ou assistência.	1	1,0	1,0
Produção textual (carta de intenção) sobre condições crônicas não transmissíveis.	*Não se aplica*	1,0	1,0
Experiência comprovada na docência no ensino superior na área de saúde coletiva ou afins.	2	0,5	1,0
Artigos publicados na área da saúde ou áreas afins.	2	0,5	1,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde ou áreas afins.	1	0,5	0,5
Produção técnica e tecnológica na área da saúde ou áreas afins.	1	0,5	0,5
TOTAL			**10,0**

ANEXO V

BAREMA DA 1ª ETAPA PARA CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS DE PROFESSORAS/ES MEDIADORAS/ES DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA TRABALHADORES DO DSEI			
ITENS	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**VALOR UNITÁRIO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Doutorado em Saúde ou em área afim.	1	1,5	1,5
Mestrado em Saúde ou em área afim.	1	1,0	1,0
Residência multiprofissional e em área profissional da saúde.	1	1,0	1,0
Especialização em Saúde ou em área afim.	1	0,5	0,5
Experiência comprovada em tutoria de cursos a distância ou semipresenciais em saúde ou área afim.	1	1,0	1,0
Experiência comprovada de atuação na gestão, coordenação, assistência em atenção básica à saúde.	1	0,5	0,5
Experiência comprovada de atuação na gestão, coordenação, assistência ou docência em Saúde Índigena.	1	1,0	1,0
Produção textual (carta de intenção) sobre condições crônicas não transmissíveis e sobre Saúde Indígena.	*Não se aplica*	1,0	1,0
Experiência comprovada na docência em saúde coletiva e áreas afins.	2	0,5	1,0
Artigos publicados na área da saúde ou áreas afins.	1	0,5	0,5
Apresentação de trabalhos em eventos científicos na área da saúde ou áreas afins.	1	0,5	0,5
Produção técnica e tecnológica na área da saúde ou áreas afins.	1	0,5	0,5
TOTAL			**10,0**